



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
CNPJ/CPF: **09.053.748/0001-27**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140005292600**
Data de emissão: **13/01/2021 17:04:08**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **14/03/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1004/2021

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 60950 - BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ/CPF: 09.053.748/0001-27
Endereço: Rua MARCOS HOSANG, 18
Bairro: SEMINARIO
Complemento: SALA 01
Cidade: Taió - SC

[REQUERENTE]

Nome/Razão:
CNPJ/CPF:

[FINALIDADE]

[OBSERVAÇÕES]

CERTIFICO, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Imobiliários ou Mobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Em firmeza do que eu, , passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. Ressalva-se também o direito da Fazenda Municipal em exigir eventuais débitos de ISS apurados na forma do CTM nº 033/98 artigo 95 e demais regulamentações pertinentes.

A presente Certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, sem rasuras. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no site <https://taio.atende.net>.

Válida até: 18/05/2021.

Taió/SC, 17/02/2021

Emitido via Portal

Código de autenticação: WGT211202-000-JVOOJHNQOVTEFW-5

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.053.748/0001-27

Razão Social: BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

Endereço: RUA MARCOS HOSANG 18 SALA 01 / SEMINARIO / TAIO / SC / 89190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2021 a 25/02/2021

Certificação Número: 2021012703023589744892

Informação obtida em 02/02/2021 09:08:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.053.748/0001-27
Certidão n°: 5015381/2021
Expedição: 05/02/2021, às 11:11:45
Validade: 03/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.053.748/0001-27, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 734945

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP
Raiz do CNPJ: 09.053.748
Certidão emitida às 17:35 de 12/02/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



12/02/2021

0000843255

306

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Taió

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8143360

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Taió, com distribuição anterior à data de 11/02/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP, portador do CNPJ: 09.053.748/0001-27. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Taió, sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021.

PEDIDO Nº:

0000843255





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0397687-2	CNPJ 09.053.748/0001-27	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/08/2007	Data de Início de Atividade 01/09/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MARCOS HOSANG, 18-SALA 01, SEMINARIO, TAIÓ, SC, 89.190-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS DO VESTUÁRIO; ARTIGOS ESPORTIVOS; CALÇADOS; COSMÉTICOS; PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; FERRAGENS E FERRAMENTAS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MATERIAIS HIDRÁULICOS; MATERIAL ELÉTRICO; MÓVEIS; PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA; EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; JORNAIS E REVISTA; LIVROS; TECIDOS; VIDROS; INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS; CAMA, MESA E BANHO; COLCHOARIA; ARTIGOS DE TAPEÇARIA E PERSIANAS; ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; DISCO, CDS, DVDS E FITAS; EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAIS; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; LIXEIRAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.			
Capital: R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ SERGIO BAGATOLI 474.018.009-00	Participação no capital(R\$) 550.000,00	Espécie de Sócio SÓCIO	Administrador Administrador XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF CLEUZA ANDERLE BAGATOLI 030.835.879-10 JHONATAN BAGATOLI 078.670.219-22			XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 25/11/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021

Eu,
Conferi e assino.

RINALDO BORGES BARCEIROS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 18/02/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

A PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR

DECLARAÇÃO CONJUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

A empresa BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 09.053.748/0001-27, sediada Rua Marcos Hosang, nº18 – sala 01, Bairro Seminário, Taió – SC, telefone: (47) 3562-1878, por intermédio de seu representante legal, o Senhor SERGIO BAGATOLI, portador da carteira de identidade nº 2.122.174 e do CPF nº 474.018.099-00, DECLARA sob as penas da Lei que:

- > Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 2/2021, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.
- > Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- > Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- > DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Nova Santa Bárbara.

Taió-SC, 19 de fevereiro de 2021.

09.053.748/0001-27

**BAGATOLI COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA - ME**

RUA MARCOS HOSANG, Nº 18 - SALA 01
SEMINÁRIO - CEP 89190-000
TAIÓ - SC

Sérgio Bagatoli
CPF: 474.018.009-00
RG: 2.122.174



BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
ENQUADRAMENTO**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP, CNPJ 09.053.748/0001-27, esta enquadrada na categoria Pequeno Porte bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Taió-SC, 19 de fevereiro de 2021.

JEFFERSON

ANDRE

LUZ:05783603902

Assinado de forma digital por
JEFFERSON ANDRE
LUZ:05783603902
Dados: 2021.02.19 16:40:11
-03'00'

FRANCIELI

BAGATOLI:069

22044908

Assinado de forma digital por FRANCIELI
BAGATOLI:06922044908
DN: c=BR, o=CP-Brasil,
ou=79355608000199, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=FRANCIELI BAGATOLI:06922044908
Dados: 2021.02.19 16:54:24 -03'00'

Jefferson André Luiz

Contador

CRC: SC-039.955/o7

CPF: 057.836.039-02

Francieli Bagatoli

sócia administradora

CPF: 069.220.449-08

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N. 02/2021

EMPRESA: MV ELETRÔNICOS EIRELI - ME

CNPJ: 27.895.281/0001-44 I.E: 258.349.816

ENDEREÇO: RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659, IMIGRANTES, SL 03, TURVO/SC – CEP: 88.930-000

FONE: (0xx48) 3525-1022

E-MAIL: licitacao@digiplus.com.br ou licita@digiplus.com.br

DO OBJETO

OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática, para a Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker e CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro.

Planilha de Preços do Edital de Pregão Eletrônico n. 02/2021

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
LOTE 17 ITEM 1	15	UND	VENTILADOR DE PAREDE 60CM devendo conter no mínimo: 3 pás de hélices; 3 níveis de velocidade, voltagem de 110V; potência de 200W; frequência de 60Hz; trava de segurança; ser silencioso; cor preto.	VENTISOL MODELO: VOP 60 COMERCIAL	R\$ 198,23	R\$ 2.973,45
					PREÇO TOTAL	R\$ 2.973,45

Valor Total por Extenso: Dois mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos.

Garantia: 12 (doze) meses após entrega mediante Nota Fiscal.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e Prazo de Entrega: 10 (dez) dias. Os produtos deverão ser entregues na Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker e CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, Centro, Nova Santa Bárbara – PR. ← 2

Conforme Autorização de Fornecimento ou Empenho.

Declaro-me de pleno acordo com os termos e condições do Edital modalidade **Pregão Eletrônico nº 02/2021**, apresentando a seguinte proposta financeira para fornecimento dos itens abaixo:

Preços Cotados: Todos os preços cotados são absolutamente líquidos, já inclusos todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos.

Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil Agência: 0993-8 Conta Corrente: 15.237-4.

Cidade: Turvo/SC

Turvo/SC, 23 de fevereiro de 2021.

VOLNEI Assinado de forma
DANDOLINI: digital por VOLNEI
501851289 DANDOLINI:50185
128904
04 Dados: 2021.02.23
10:06:06 -03'00'

Volnei Dandolini
Por Procuração
C.I.: 1.088.332
CPF: 501.851.289-04

VENTILADOR DE PAREDE

60cm

BIVOLT



PINTURA ELETROSTÁTICA
Grade com pintura que protege contra corrosão



MOTOR 200W
Alta capacidade de ventilação



BIVOLT SELETIVO
Basta selecionar na chave seletora



GRADES EM AÇO
Mais segurança e durabilidade



HÉLICE EM PLÁSTICO
Aumentam a vida útil do motor



OSCILANTE
Oscilação horizontal automática



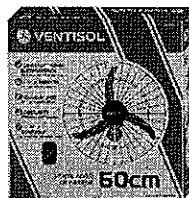
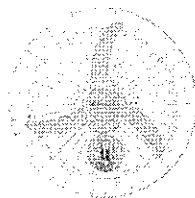
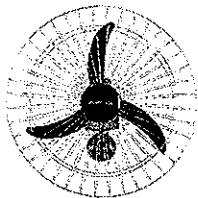
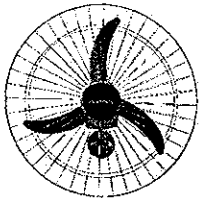
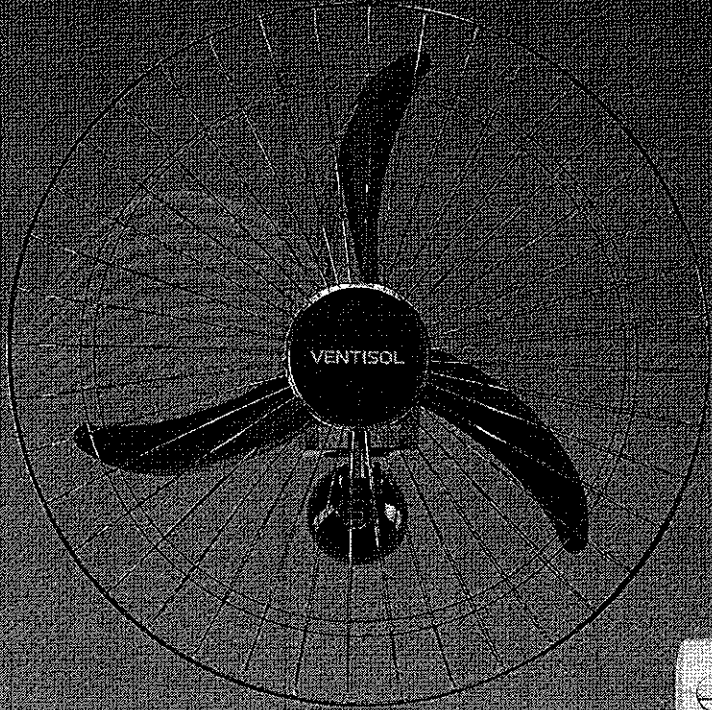
NÍVEIS DE INCLINAÇÃO
A inclinação pode ser ajustada



CHAVE DE CONTROLE
Controle de velocidade para parede



3 OPÇÕES DE COR
Preto | Cromado | Branco



Energia (Elétrica)		VENTILADOR DE PAREDE																															
Folhas 10		Ventilador e Com. S/A																															
Tipo 0		Aparelho																															
Modelo-Tensão		V60cm 110V-220V																															
Tipo de Controle		Eletromecânico																															
Mais eficiente		<table border="1"> <tr> <th>Classe</th> <th>Consumo de Energia (kWh/mês)</th> <th>Eficiência Energética (M³/s)/W/m</th> <th>Vazão (m³/s)</th> <th>Diâmetro da Hélice (cm)</th> <th>Diâmetro da Grade (cm)</th> </tr> <tr> <td>A</td> <td>5,44</td> <td>0,003</td> <td>1,20</td> <td>52,1</td> <td>61,0</td> </tr> <tr> <td>B</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>D</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>		Classe	Consumo de Energia (kWh/mês)	Eficiência Energética (M³/s)/W/m	Vazão (m³/s)	Diâmetro da Hélice (cm)	Diâmetro da Grade (cm)	A	5,44	0,003	1,20	52,1	61,0	B						C						D					
Classe	Consumo de Energia (kWh/mês)	Eficiência Energética (M³/s)/W/m	Vazão (m³/s)	Diâmetro da Hélice (cm)	Diâmetro da Grade (cm)																												
A	5,44	0,003	1,20	52,1	61,0																												
B																																	
C																																	
D																																	
Menos eficiente																																	
Consumo de Energia (kWh/mês)		5,44																															
Eficiência Energética (M³/s)/W/m		0,003																															
Vazão (m³/s)		1,20																															
Diâmetro da Hélice (cm)		52,1																															
Diâmetro da Grade (cm)		61,0																															
<p>Resultados da Avaliação da Conformidade para Ventiladores de Mesa, Parede, Pedestal e Circulares de Ar</p> <p>Instruções de Instalação e reconexão de um, um e Manual do usuário</p> <p>PROCEL PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA</p> <p>Segurança</p> <p>Conformidade</p> <p>REGRAS NBR 13069/2009</p>																																	

INDÚSTRIA BRASILEIRA

DADOS FISCAIS		DADOS LOGÍSTICOS										DADOS TÉCNICOS					DADOS ENERGIA				
Quantidade	Origem	SKU	Descrição	TENSÃO	COD. DE BARRAS	CAIXA	EMB.	PESO BRU	PESO LÍQ.	CL. DE A - mm	M²	QT.	POT.	80% GRADE	HÉLICE	VAZÃO	MAX.	MED.	MÍN.	CONSUMO ¹	EFIC. ²
12 meses	Nacional	543	VENTILADOR OSC. PAREDE 60CM PA GR. PR. CH. H. PREMIUM	BIVOLT SELETIVO	7039-51952510	UN	3	3,2022kg	3,000kg	610x360x110	0,0706	1	200W	1500	52cm	1,20m³/s	5,44kWh/mês	0,003			
12 meses	Nacional	544	VENTILADOR OSC. PAREDE 60CM PA GR. CROMA CH. H. PREMIUM	BIVOLT SELETIVO	7039-51952541	UN	3	3,2022kg	3,000kg	610x360x110	0,0706	1	200W	1500	52cm	1,20m³/s	5,44kWh/mês	0,003			
12 meses	Nacional	545	VENTILADOR OSC. PAREDE 60CM PA GR. BR. CH. H. PREMIUM	BIVOLT SELETIVO	7039-51952531	UN	3	3,2022kg	3,000kg	610x360x110	0,0706	1	200W	1500	52cm	1,20m³/s	5,44kWh/mês	0,003			

1) Não inclui energia de distribuição, sem perdas na rede. 2) Modificação de 10% para 100% de eficiência. 3) Os pesos e medidas dos produtos e embalagem são para uma variação de ±3%. 4) Valor de Empacotamento Padrão. 5) Consumo nominal para uma altura de 1m na velocidade alta. 6) Média em (m³/s)/W/m



Prefeitura de São Bento do Sul
Secretaria Municipal de Educação

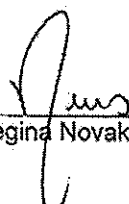
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de São Bento do Sul, situada na Rua Jorge Lacerda nº 75 – Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 86.051.398/0001-00, atesta para os devidos fins, que a Empresa MV Eletrônicos Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.895.281/0001-44, estabelecida na Rua Luiz Cirimbelli, 1659, sala 03, Imigrantes, município de Turvo/SC, nos forneceu:

151 Ventiladores de Parede de 60 cm, marca Ventisol, conforme o empenho nº 7273/2019 cumprindo corretamente com prazos e condições pré estabelecidas, acordo com o Pregão Presencial nº 180/2019.

Por ser verdade firmamos o presente.

São Bento do Sul/SC, 20 de Janeiro de 2020.


Noeli Regina Novak dos Santos

Noeli R. N. dos Santos
Diretora do Dep. de Administração
Portaria nº 46/2017 de 09-01-17

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75702001214060024890>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 75702001214060024890-1
Data: 20/01/2021 16:22:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA30510-070S;



CENTRO
CNPJ

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti
TJ/PB

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 16:23:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MV ELETRONICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MV ELETRONICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MV ELETRONICOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2021 16:46:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MV ELETRONICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 75702001214060024890-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5616c600a60ad822126be683658c9c4a87e590f399180bcc91064c4cbc87e59fb72a5cdb7c1e75f0779dc54f3b8767cb437d46a857214c997956eaf0e3b21a55



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.787.470 DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/SET/2011

NOME: MIGUEL MARCON DANDOLINI

FIGUADO: VOLNEI DANDOLINI MARIA CLARICE MARCON DANDOLINI

NACIONALIDADE: CRICIUMA SC DATA DE NASCIMENTO: 01/MAI/1995

DOO ORDEM: CURT. NASC. 3440 LV. A-13 FL. 219 CART. DACTILIN. TURVO SC

CPF: 067.988.119-05

Assinatura: Andre Gozzoni Coltri
Delegado de Polícia
Matr. OC 92.458-4

LEI Nº 7.116 DE 20/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE POLÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Miguel Marcon Dandolini
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75700307201182219066>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 75700307201182219066-1
Data: 03/07/2020 10:56:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD80327-HWF7;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Del. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MV ELETRONICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MV ELETRONICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/08/2020 11:02:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MV ELETRONICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 75700307201182219066-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0495288d3944c051f142b73d56e05c882034e6269b358635f1e0d845bee7fa31a87a95c65ffbc81b669338edc4c14ea437d46a857214c997956eaf0e3b21a55



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	1.088.332	DATA DE EXPEDICÃO	01/SET/2011
NOME	VIGARI DANDOLINI		
PAZADA	ALFREDO DANDOLINI		
	MARIA FAVARIN DANDOLINI		
NACIONALIDADE	TURVO SC		
	DATA DE NASCIMENTO 24/ABR/1961		
END. CARTEL	CENT. NASC. 1817 LUB. S. PL. 228		
	CART. DANDOLINI - TURVO SC		
CPF	501.851.289-68		
	André Gazzoni Coltra Delegado de Polícia Município 328458-4		
TÍTULO	15441106-00000000		
	SERIAL 7.318 DE 2002/03		

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/75702307203293087065>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 75702307203293087065-1
 Data: 23/07/2020 10:30:12
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF68103-087V;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MV ELETRONICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MV ELETRONICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/08/2020 10:45:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MV ELETRONICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 75702307203293087065-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0495288d3944c051f142b73d56e05c802918b32ce5fbc3ce46bac86c6d7f9ce0922e9d54c309cf4a2d5affa11cb
a2a4437d46a857214c997956eaf0e3b21a55



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE TURVO
 TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO
 JOELSO LUIZ FASCIN - Tabelião
 Maria Terezinha Dandolini
 Tabeliã Substituta
 Rua Frei Gregório Dal Monte, 1100, Centro, Cep: 88.930-000
 Fone/Fax: (48) 3525.0280 – tabelionato.turvosc@gmail.com



1º TRASLADO

Protocolo nº: 08068

Livro nº: 066

Folha nº: 072

Procuração - Data: 30/07/2020

PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que faz a empresa MV Eletrônicos Eireli, na forma abaixo:-

SAIBAM quantos este público Instrumento de Procuração bastante virem que aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (30/07/2020), nesta cidade de Turvo, município e Comarca de mesmo nome, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim Maria Terezinha Dandolini, Tabeliã Substituta, compareceu como outorgante: a empresa **MV ELETRÔNICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Luiz Cirimbelli, 1659, Sala 03, Bairro Imigrantes, nesta cidade de Turvo, CEP – 88930-000, inscrita no CNPJ. nº. 27.895.281/0001-44, com sua Primeira Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, registrada na Junta Comercial deste Estado de Santa Catarina, sob nº. 42600322054, em data de 21/07/2020 e Certidão Simplificada expedida pela JUCESC em data de 24/07/2020, com último arquivamento em data de 21/07/2020, neste ato representada pelo titular Miguel Marcon Dandolini, inscrito no CPF. nº. 067 988 119-06 e no RG. nº. 5.707.470 - SESPDC/SC, brasileiro, solteiro, maior, estudante, filho de Volnei Dandolini e Maria Clarice Marcon Dandolini, endereço eletrônico miguelmarcon@gmail.com, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 1530, Centro, nesta cidade de Turvo, CEP – 88930-000, cuja cópia dos documentos da empresa outorgante e de seu representante ficam arquivadas nestas Notas em pasta própria, o presente devidamente identificado e qualificado por mim Maria Terezinha Dandolini, Tabeliã Substituta, de cuja identidade e capacidade jurídica para o ato reconheço, do que dou fé, e pela empresa outorgante referida, através de seu representante, me foi dito que, nomeia e constitui seus bastante procuradores **VOLNEI DANDOLINI**, inscrito no CPF. nº. 501 851 289-04 e no RG. 1.088.332 - SESP/SC, brasileiro, casado, administrador, endereço eletrônico volnei@digiplus.com.br, filho de Alfredo Dandolini e Maria Favarin Dandolini, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 1530, Centro, nesta cidade de Turvo, CEP 88930-000; **ELIZEU COELHO RAUPP**, inscrito no CPF. nº. 951 737 819-04 e no RG. 3.388.364 – SESP/SC, brasileiro, casado, supervisor de compras, endereço eletrônico licitacao@digiplus.com.br, filho de Valdair Raupp e Maria Salete Coelho Raupp, residente e domiciliado à Rua do Expedicionário, 140, Residencial Antônio Pescador, apto. 702, Centro, nesta cidade de Turvo, CEP 88930-000; **VALCIR MOTA**, inscrito no CPF. nº. 048 428 279-47 e no RG. 4590769 - SSP/SC, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, endereço eletrônico licita4@digiplus.com.br, filho de Alvaci Marcelino Mota e Jovelina Prudência Mota, residente e domiciliado à Rua Joaquim Prudêncio, s/nº, em Morro do Soares, município de Ermo, nesta Comarca

continua na próxima folha...

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/75703107202022036588



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 75703107202022036588-1
 Data: 31/07/2020 13:35:26
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH41620-SVBR;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE TURVO
 TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO
 JOELSO LUIZ FASCIN - Tabelião
 Maria Terezinha Dandolini
 Tabeliã Substituta
 Rua Frei Gregório Dal Monte, 1100, Centro, Cep: 88.930-000
 Fone/Fax: (48) 3525.0280 – tabelionato.turvos@gmail.com



320

1º TRASLADO

Protocolo nº: 08068

Livro nº: 066

Folha nº: 073

Procuração - Data: 30/07/2020

de Turvo, CEP 889350-000; **MATHEUS BORDIGNON**, inscrito no CPF. nº. 104 122 619-52 e no RG. 5.929.238 - SESP/SC, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, endereço eletrônico licita1@digiplus.com.br, filho de Arlindo Bordignon e Maria de Fatima Quirino Bordignon, residente e domiciliado à Rua Maria Angeloni Marcon, s/n, Bairro São Luiz, nesta cidade de Turvo, CEP 88930-000; **ANDREIA ROCHA**, inscrita no CPF. nº. 055 632 629-60 e no RG. 4.209.043 - SESP/SC, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, endereço eletrônico licita@digiplus.com.br, filha de Eralino Elviro Rocha e Adenir Cadorn Rocha, residente e domiciliada à Rua Benjamim Scarabelot, s/nº, Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Turvo, CEP. 88930-000; **ILGNER BONFANTE PEZENTE**, inscrito no CPF. nº. 102 899 829-52 e no RG. 5.628.590 - SESP/SC, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, endereço eletrônico licita2@digiplus.com.br, filho de Osmar Pezente e Fatima Clair Bonfante Pezente, residente e domiciliado às margens da Estrada Municipal, s/nº, Amola Faca, município de Timbé do Sul, nesta Comarca de Turvo, CEP 88940-000 e **VALMIR ZANATTA JUNIOR**, inscrito no CPF. nº. 087 131 059-73 e no RG. 5044523 - SESP/SC, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, endereço eletrônico licita4@digiplus.com.br, filho de Valmir Zanatta e Paula de Oliveira Zanatta, residente e domiciliado à Rua 009, s/nº, Centro, Ermo, nesta Comarca de Turvo, CEP 88935-000, a quem confere amplos poderes para agir em conjunto e/ou isoladamente perante a qualquer órgão público e/ou particular, praticar os atos necessários e representar a empresa outorgante em todas as licitações em todas as suas modalidades, tanto presencial como eletrônica; podendo tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive apresentar declaração de que a outorgante cumpre os requisitos de habilitação, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão, assinar a ata da sessão, propostas, contratos, prestar todos os esclarecimentos solicitados; usar os recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação; dando tudo por bom, firme e valioso. Podendo substabelecer total ou parcialmente. Pela outorgante, através de seu representante, me foi dito finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Esta procuração tem prazo de validade de dez anos a contar desta data. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina. **O representante da outorgante**

continua na próxima folha...

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.ncl.br/documento/757031072022036588>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 757031072022036588-2
 Data: 31/07/2020 13:35:27
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH41621-CMK2;



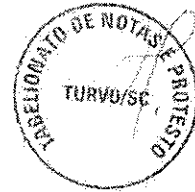
CARTÓRIO
Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE TURVO
 TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO
 JOELSO LUIZ FASCIN - Tabelião
 Maria Terezinha Dandolini
 Tabeliã Substituta
 Rua Frei Gregório Dal Monte, 1100, Centro, Cep: 88.930-000
 Fone/Fax: (48) 3525.0280 – tabelionato.turvosc@gmail.com



321

1º TRASLADO

Protocolo nº: 08068

Livro nº: 066

Folha nº: 074

Procuração - Data: 30/07/2020

assume a total responsabilidade sobre a veracidade de todas as informações prestadas para lavratura deste ato. Certifico e dou fé que estão sendo cumpridas as exigências necessárias para a validade deste ato, sendo dispensadas as testemunhas, porque a outorgante e seu representante se identificam por documentos oficiais. Eu, Maria Terezinha Dandolini, Tabeliã Substituta, que a digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público com o mesma representante da outorgante e raso. Emolumentos: R\$ 57,00 + Selo: R\$ 2,80 = R\$ 59,80.

Em testemunho [Assinatura] da verdade.

Turvo/SC, 30 de julho de 2020.

Miguel Marcon Dandolini
 MIGUEL MARCON DANDOLINI
 P/Outorgante

Maria Terezinha Dandolini
 MARIA TEREZINHA DANDOLINI
 Tabeliã Substituta



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://seledigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/75703107202022036588



CARTORIO Autenticação Digital Código: 75703107202022036588-3
 Data: 31/07/2020 13:35:27
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH41622-EODB;



CARTORIO

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MV ELETRONICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MV ELETRONICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/08/2020 10:41:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MV ELETRONICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 75703107202022036588-1 75703107202022036588-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0495288d3944c051f142b73d56e05c8e33fea890585fde54fad9eb25c4181c6c1a5abfdb7252bb9033881b8bba95d78437d46a857214c997956eaf0e3b21a55



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MV ELETRÔNICOS EIRELI

CNPJ Nº 27.895.281/0001-44 NIRE 42600322054



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=smpkYnSCA0FnaannDMimg&chave2=lg8cwwsph_cK6j5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 50185128904-VOLNEI DANDOLINI 04110710928-CLAUDETE DOS SANTOS RODRIGUES PATEL

MIGUEL MARCON DANDOLINI, nacionalidade Brasileira, nascido em 01/05/1998, solteiro, empresário, portador do CPF nº 067.988.119-06, e Carteira de Identidade nº 5.707.470, órgão expedidor SESPDC/SC, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Nº 1530, Centro, Turvo/SC, CEP 88930000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR: VOLNEI DANDOLINI, nacionalidade Brasileira, nascido em 24/04/1963, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 501.851.289-04, carteira de Identidade nº 1.088.332, Órgão Expedidor SSP/ SC, residente e domiciliado na : Rua Rui Barbosa, Nº 1530 Centro TURVO/SC, CEP 88930000 .

Titular da empresa de nome MV ELETRONICOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600322054, com sede Rua Luiz Cirimbelli, 1659, Sala 3, Imigrantes Turvo/SC, CEP 88930000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.895.281/0001-44, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a MIGUEL MARCON DANDOLINI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Cláusula Primeira: A empresa tem o nome empresarial de: MV ELETRÔNICOS EIRELI

Cláusula Segunda: Sua sede é na: Rua Luiz Cirimbelli, 1659 Bairro Imigrantes Sala 3 CEP 88930-000 Turvo - Santa Catarina

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objeto o ramo de:

- 1) O Comercio atacadista e varejista de:



PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MV ELETRÔNICOS EIRELI

CNPJ Nº 27.895.281/0001-44 NIRE 42600322054

- Equipamentos de informática, computadores e periféricos, programas de computadores não-customizáveis, suprimentos de informática, partes e peças para equipamentos de informática;
- Equipamentos de telefonia e comunicação, partes e peças;
- Eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Móveis, inclusive sob medida;
- Artigos de iluminação residencial;
- Instrumentos musicais e acessórios;
- Peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, de antenas, inclusive parabólicas;
- Artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu; painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides; artigos de cutelaria; toldos; papel de parede;
- Equipamentos e sistema de segurança residencial; redes de proteção para residências; de alarmes eletrônicos residencial e comercial; aquecedores solares, partes e peças;
- Extintores de incêndio;
- Equipamentos de segurança para uso doméstico e industrial;
- Filtros e purificadores de água doméstico; de painéis, talheres, facas, pratos;
- Livros, inclusive didáticos;
- Artigos de papelerias de escritório, de embalagens de papel e papelão;
- Discos, fitas de áudio, vídeos, CDs e DVDs – gravados ou não;
- Brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive suas peças e acessórios;
- Artigos esportivos;
- Bicicletas e triciclos, de peças e acessórios de bicicletas e triciclos;
- Artigos de caça, pesca e camping;
- Embarcações para esporte e lazer, partes e peças;
- Artigos médicos e ortopédicos;
- Maquinas e equipamentos para escritório;
- Retroprojetores;
- Materiais para pinturas;
- Materiais elétricos;
- Vidros planos e de segurança, de vidros para boxes e espelhos;
- Maquinas de costura para qualquer uso, reparação e manutenção, partes e peças; equipamentos de ginástica e condicionamento físico, partes, peças e componentes não eletrônicos;
- Ar condicionado para uso residencial e comercial, condicionadores de ar para uso comercial; instalação, manutenção e reparo em sistemas de ar condicionado, em sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, e em aparelhos e equipamentos de ar condicionado;
- Maquinas e equipamentos para uso comercial, de maquinas para automação comercial e gerencial, de maquinas e equipamentos para cozinha industrial, partes e peças;
- Instrumentos e materiais médico cirúrgico hospitalares e odontológicos e laboratoriais;
- Produtos odontológicos;
- Artigos de ortopedia e calçados ortopédicos prontos;

Página 2 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/07/2020

Arquivamento 20203687990 Protocolo 203687990 de 21/07/2020 NIRE 42600322054

Nome da empresa MV ELETRONICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 311998365532561

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

21/07/2020

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MV ELETRÔNICOS EIRELI

CNPJ Nº 27.895.281/0001-44 NIRE 42600322054

- Maquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, de equipamentos para clínicas de fisioterapia, de componentes não eletrônicos para maquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
- 2) Serviços de:
- Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos;
 - Reparação e manutenção de equipamentos de manutenção;
 - Recarga de cartuchos associado ao comércio;
 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda e consultoria e tecnologia de informação.
 - Consultoria em tecnologia da informação

Cláusula Quinta: A empresa utiliza como nome de fantasia: MV ELETRÔNICOS

Cláusula sexta: A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00(cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a MIGUEL MARCON DANDOLINI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

Cláusula oitava: Ao termino de cada exercício da empresa, em indeterminado, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula decima: Os administradores declaram, sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula décima primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Turvo (SC), 16 de julho de 2020.

Miguel Marcon Dandolini
Representado por: Volnei Dandolini

Página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/07/2020

Arquivamento 20203687990 Protocolo 203687990 de 21/07/2020 NIRE 42600322054

Nome da empresa MV ELETRONICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 311998365532561

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

21/07/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



203687990

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MV ELETRONICOS EIRELI
PROTOCOLO	203687990 - 21/07/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600322054
CNPJ 27.895.281/0001-44
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2020
SOB N: 20203687990

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203687990

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 50185128904 - VOLNEI DANDOLINI

Cpf: 04110710928 - CLAUDETE DOS SANTOS RODRIGUES PATEL



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/07/2020

Certifico o Registro em 21/07/2020

Arquivamento 20203687990 Protocolo 203687990 de 21/07/2020 NIRE 42600322054

Nome da empresa MV ELETRONICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 311998365532561

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.895.281/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MV ELETRONICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MV ELETRONICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R LUIZ CIRIMBELLI	NÚMERO 1659	COMPLEMENTO SALA 3
---------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 88.930-000	BAIRRO/DISTRITO IMIGRANTES	MUNICÍPIO TURVO	UF SC
-------------------	-------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIGIPLUS@DIGIPLUS.COM.BR	TELEFONE (48) 3525-0526/ (48) 3525-1022
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/02/2021 às 07:25:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.895.281/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MV ELETRONICOS EIRELI

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</p> <p>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>17.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</p> <p>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</p> <p>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</p> <p>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</p> <p>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO R LUIZ CIRIMBELLI	NÚMERO 1659	COMPLEMENTO SALA 3
---------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 88.930-000	BAIRRO/DISTRITO IMIGRANTES	MUNICÍPIO TURVO	UF SC
-------------------	-------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIGIPLUS@DIGIPLUS.COM.BR	TELEFONE (48) 3525-0526/ (48) 3525-1022
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/02/2021 às 07:25:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MV ELETRONICOS EIRELI**
CNPJ: **27.895.281/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:05:13 do dia 01/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2021.

Código de controle da certidão: **C269.D180.3233.5BDC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): MV ELETRONICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 27.895.281/0001-44

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.


Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140000228319
Data de emissão:	04/01/2021 08:01:02
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	05/03/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 27.895.281/0001-44	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS 07/07/2017
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258.349.816	NOME EMPRESARIAL MV ELETRONICOS EIRELI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MV ELETRONICOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4743100 - Comércio varejista de vidros 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754701 - Comércio varejista de móveis 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4761001 - Comércio varejista de livros 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 07/07/2017 *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA		

2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)			
LOGRADOURO RUA LUIZ CIRIMBELLI	NÚMERO 1659	COMPLEMENTO SALA 3	
CEP 88930-000	BAIRRO/DISTRITO IMIGRANTES	MUNICÍPIO TURVO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 07/07/2017			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 12/02/2021 07:28:05 (data e hora de Brasília).



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

333

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023245810-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.895.281/0001-44**

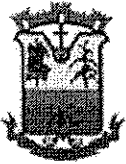
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **04/05/2021** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MV ELETRONICOS EIRELI - ME CNPJ: 27895281000144

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: MV ELETRONICOS EIRELI - ME
Endereço: Rua LUIZ CIRIMBELLI, 1659 - Bairro IMIGRANTES - Compl. SALA 03 - CEP 88.930-000

Código de Controle

CWUJUJUH0K3SOCRR1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.turvo.sc.gov.br>

Turvo (SC), 25 de Janeiro de 2021



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.895.281/0001-44
Razão Social: MV ELETRONICOS EIRELI ME
Endereço: RUA LUIZ CIRIMBELLI 1659 SALA 3 / IMIGRANTES / TURVO / SC / 88930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

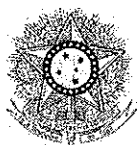
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2021 a 08/03/2021

Certificação Número: 2021020702040492145073

Informação obtida em 08/02/2021 16:47:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MV ELETRONICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.895.281/0001-44
Certidão n°: 28942498/2020
Expedição: 10/11/2020, às 07:54:19
Validade: 08/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MV ELETRONICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.895.281/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/01/2021 08:44:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: MV ELETRONICOS EIRELI
CNPJ: 27.895.281/0001-44

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8140011

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Turvo, com distribuição anterior à data de 11/02/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MV ELETRÔNICOS EIRELI, portador do CNPJ: 27.895.281/0001-44. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Turvo, sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021.

PEDIDO Nº: 0000839850



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 739220**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MV ELETRÔNICOS EIRELI

Raiz do CNPJ: 27.895.281

Certidão emitida às 07:28 de 17/02/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MV ELETRONICOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0032205-4	CNPJ 27.895.281/0001-44	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/06/2017	Data de Início de Atividade 02/06/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659-SALA 3, IMIGRANTES, TURVO, SC, 88.930-000			
Objeto Social O COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, PROGRAMAS DE COMPUTADORES NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARTES E PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PARTES E PEÇAS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; MÓVEIS, INCLUSIVE SOB MEDIDA; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, DE ANTENAS, INCLUSIVE PARABÓLICAS; ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, MBU; PANEIAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES; ARTIGOS DE JTELARIA; TOLDOS; PAPEL DE PAREDE; EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL, REDES DE PROTEÇÃO PARA RESIDÊNCIAS; DE ALARMES ELETRÔNICOS RESIDENCIAL E COMERCIAL; AQUECEDORES SOLARES, PARTES E PEÇAS; EXTINTORES DE INCÊNDIO; EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA USO DOMÉSTICO E INDUSTRIAL, FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA DOMÉSTICO; DE PANEIAS, TALHERES, FACAS, PRATOS, LIVROS, INCLUSIVE DIDÁTICOS, ARTIGOS DE PAPELARIAS DE ESCRITÓRIO, DE EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO, DISCOS, FITAS DE ÁUDIO, VÍDEOS, CDS E DVDS GRAVADOS OU NÃO; BRINQUEDOS, JOGOS (ELETRÔNICOS OU NÃO) E ARTIGOS RECREATIVOS, INCLUSIVE SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; ARTIGOS ESPORTIVOS; BICICLETAS E TRICICLOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE BICICLETAS E TRICICLOS; ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING; EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER, PARTES E PEÇAS; ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; RETROPROJETORES; MATERIAIS PARA PINTURAS; MATERIAIS ELÉTRICOS; VIDROS PLANOS E DE SEGURANÇA, DE VIDROS PARA BOXES E ESPELHOS, MAQUINAS DE COSTURA PARA QUALQUER USO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARTES E PEÇAS; EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO, PARTES, PEÇAS E COMPONENTES NÃO ELETRÔNICOS; AR CONDICIONADO PARA USO RESIDENCIAL E COMERCIAL, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO EM SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, EM SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, E EM APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO; MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, DE MAQUINAS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL E GERENCIAL, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; ARTIGOS DE ORTOPEDIA E CALÇADOS ORTOPÉDICOS PRONTOS; MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, DE EQUIPAMENTOS PARA CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA, DE COMPONENTES NÃO ELETRÔNICOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS ASSOCIADO AO COMÉRCIO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA E CONSULTORIA E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF MIGUEL MARCON DANDOLINI 067.988.119-06	Administrador sim	Início do Mandato 02/06/2017	Término do Mandato XXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 4 de janeiro de 2021

Renata da Silva Wiezorkoski

Eu,
Conferi e assino.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 04/01/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MV ELETRONICOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0032205-4	CNPJ 27.895.281/0001-44	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/06/2017	Data de Início de Atividade 02/06/2017
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
Nome/CPF MIGUEL MARCON DANDOLINI 067.988.119-06		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento: Data: 21/07/2020 Número: 20203687990 Ato: ALTERAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 4 de janeiro de 2021

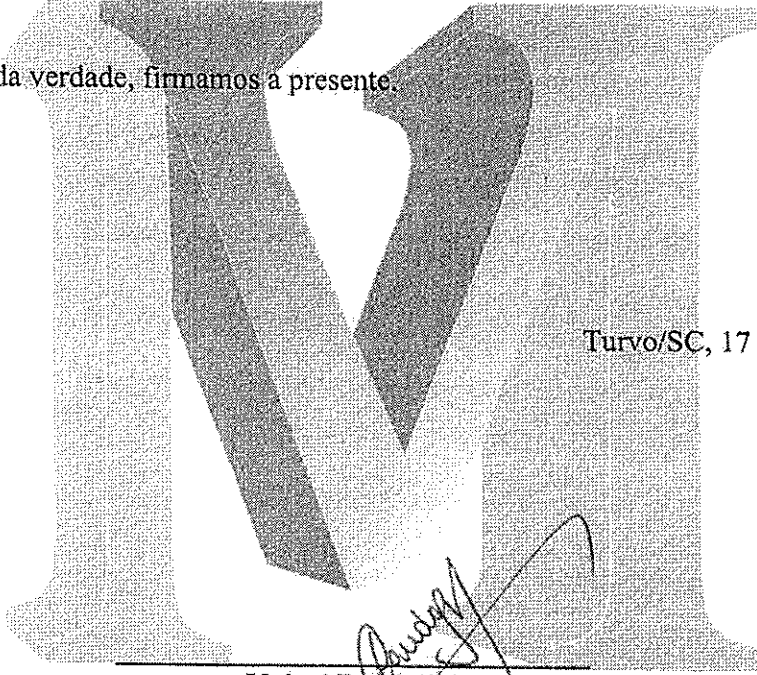
RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

ANEXO 04
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **MV ELETRÔNICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 27.895.281/0001-44, por intermédio de seu representante legal o Sr. Volnei Dandolini, portador da carteira de identidade nº 1.088.332 e do CPF nº 501.851.289-04, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 2/2021, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



Turvo/SC, 17 de fevereiro de 2021.

Volnei Dandolini
 Por Procuração
 C.I.: 1.088.332
 CPF: 501.851.289-04

27.895.281/0001-44

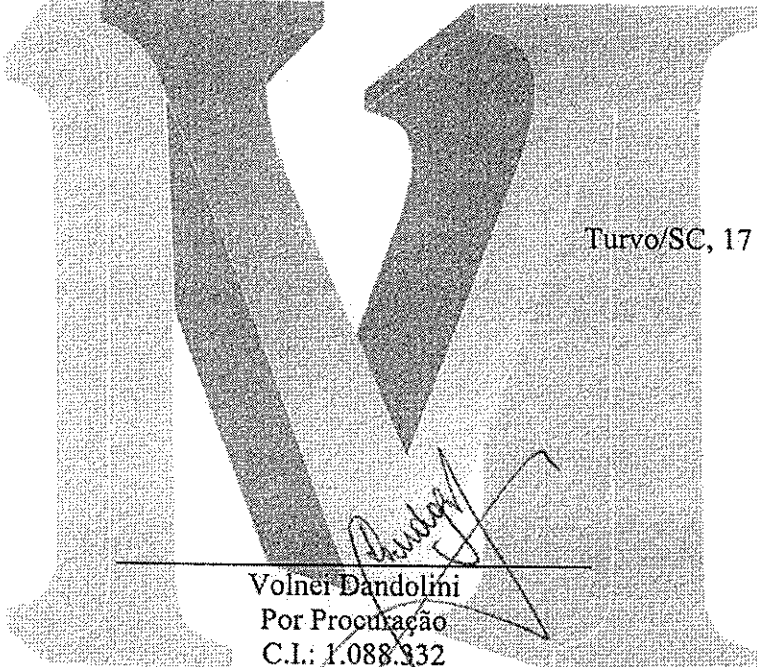
MV ELETRÔNICOS EIRELI - ME

RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659 - SALA 03
 IMIGRANTES - 88930-000
 TURVO - SC

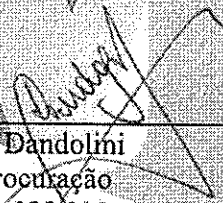
ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa MV ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.895.281/0001-44, por intermédio de seu representante legal o Sr. Volnei Dandolini, portador da carteira de identidade nº 1.088.332 e do CPF nº 501.851.289-04, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



Turvo/SC, 17 de fevereiro de 2021.


Volnei Dandolini
Por Procuração
C.I.: 1.088.332
CPF: 501.851.289-04

27.895.281/0001-44

MV ELETRÔNICOS EIRELI - ME

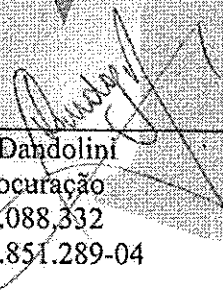
RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659 - SALA 03
IMIGRANTES - 88930-000
TURVO - SC

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa MV ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.895.281/0001-44, por intermédio de seu representante legal o Sr. Volnei Dandolini, portador da carteira de identidade nº 1.088.332 e do CPF nº 501.851.289-04, **DECLARA**, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Turvo/SC, 17 de fevereiro de 2021.



Volnei Dandolini
Por Procuração
C.I.: 1.088.332
CPF: 501.851.289-04

27.895.281/0001-44

MV ELETRÔNICOS EIRELI - ME

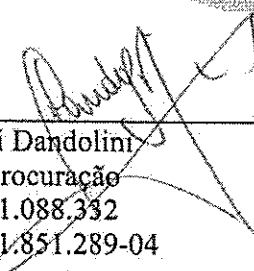
RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659 - SALA 03
IMIGRANTES - 88930-000
TURVO - SC

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa MV ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.895.281/0001-44, por intermédio de seu representante legal o Sr. Volnei Dandolini, portador da carteira de identidade nº 1.088.332 do CPF nº 501.851.289-04, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Nova Santa Bárbara.

Turvo/SC, 17 de fevereiro de 2021.


Volnei Dandolini
Por Procuração
C.I.: 1.088.332
CPF: 501.851.289-04

27.895.281/0001-44

MV ELETRÔNICOS EIRELI - ME

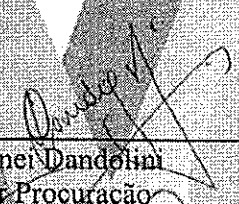
RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659 - SALA 03
IMIGRANTES - 88930-000
TURVO - SC

ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE
TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

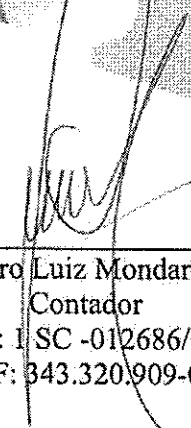
A empresa MV ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.895.281/0001-44, com sede na Rua Luiz Cirimbelli nº1659, Sala 03, Imigrantes Turvo -SC, por meio de seu representante legal o Sr. Volnei Dandolini, portador da carteira de identidade nº 1.088.332 e do CPF nº 501.851.289-04, e Contador o Sr. Jairo Luiz Mondardo, CRC: 1 SC -012686/O-8 e do CPF nº 343.320.909-00, DECLARA, que está enquadrada na categoria de (Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Turvo/SC, 17 de fevereiro de 2021.


Volnei Dandolini
Por Procuração
C.I. 1.088.332
CPF: 501.851.289-04

27.895.281/0001-44

MV ELETRÔNICOS EIRELI - ME

RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659 - SALA 03
IMIGRANTES - 88930-000
TURVO - SC
Jairo Luiz Mondardo
Contador
CRC: 1 SC -012686/O-8
CPF: 343.320.909-00CONTABILIDADE LTDA
JAIRO LUIZ MONDARDO
CRC/SC 15C012686/O-8
CPF 343.320.909-00

COTAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Nome Fantasia: **ULTRA LICITAÇÕES**
 Razão Social: **Ultra Licitações**
 CNPJ: **36.524.917/0001-32**
 Endereço: **Joao Suzin Marini, 607**
 Município: **Concordia, Estado: Santa Catarina**
 CEP: **89.700-28/0, Fone/Fax: (49) 9 99812-3032/(49) 9 9812-3032**
 Email: **ultralicitacoes@outlook.com**

Item	Material/Serviço	Marca	Qtd	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Metalmaq 40x40 M15 .luxo perfil 9 Para pequenos restaurantes, bares, sítios. produtos com a produtividade da linha luxo. quadro monobloco com as bocas estampadas em uma só chapa, evitando soldas e acúmulo de resíduos; registro regulador de gás, confeccionado em latão duro niquelado e cromado; tubo distribuidor de gás, confeccionado em liga especial de durabilidade polido de 1";queimadores e grelhas fundidos em alta temperatura, atingindo alto padrão de dureza; modulável e desmontável; fornos com laterais e porta em aço inox; podem ser fabricados em ferro com pintura eletrostática, em aço inox 430 ou em aço inox 304;podem ser fabricados para centro de cozinha; podem ser em baixa ou alta pressão.	METALMAQ	2	R\$ 2.622,38	R\$ 5.244,76
2	Reinvente a forma como você prepara suas refeições com Liquidificador Philco PLQ1412P . Desenvolvido especialmente para facilitar seu dia a dia, esse lindo liquidificador conta com funções e acessórios, que vão	PHILCO	1	R\$ 174,43	R\$ 174,43

<p>te permitir fazer as mais variadas receitas com muito mais praticidade e rapidez, e seu design robusto e ao mesmo tempo elegante vai dar um toque todo especial a decoração da sua cozinha. Produzido com materiais resistentes e duradouros, conta com 12 velocidades + pulsar/autolimpeza, função Ice que permite tritura gelo com maior facilidade e rapidez, faca de 6 lâminas ultra afiadas e resistentes, filtro, tampa com sobre tampa e orifício, que permite adição de ingredientes durante o preparo. Copo de acrílico super-resistente com capacidade máxima até 3L, base antiderrapante e potência de 1200W que fornece excelente desempenho ao motor facilitando o preparo de receitas pesadas.</p>					
---	--	--	--	--	--

- Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.
- Prazo de garantia: 12 (doze) meses.

Concordia, 23 de fevereiro de 2021

Delci Maria Siega
Assinado de forma digital
por Delci Maria Siega
Dados: 2021.02.23
09:38:34 -03'00'

DELCI MARIA SIEGA
Sócia Proprietária
CPF: 008.621.959-69

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE LTDA
GABRIELE SIEGA 00862195969.
CNPJ nº 36.524.917/0001-32.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYd-T54TYNJBskAR9g&chave2=Ug8cwwspH-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00862195969-GABRIELE SIEGA | 53323572904-DELICI MARIA SIEGA

GABRIELE SIEGA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/01/1985, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 008.621.959-69 CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3572623, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na VILA PLANALTO, S/N, INTERIOR, CONCÓRDIA, SC, CEP 89.755-899, BRASIL. EMPRESARIA, registrada legalmente e devidamente arquivada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42806602249, com sede na RUA JOÃO SUZIN MARINI, 607, PAVLH: A, SALA 02, BAIRRO NOSSA SENHORA DA SALETE, CONCÓRDIA, SC, CEP 89.700-280, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.524.917/0001-32, com observância ao disposto no § 3º do art.968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art.10 da LC 128/2008, resolve TRANSFORMAR seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, passando a constituir o tipo jurídico de SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, a qual se lma to, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Admite se neste ato o(a) sócio(a) DELCI MARIA SIEGA com nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/08/1964, CASADA em Regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF: 533.235.729-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE: 1707453, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na VILA PLANALTO, S/N, INTERIOR, CONCÓRDIA, SC, CEP 89.755-899, BRASIL.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital do EMPRESARIO em moeda corrente, no valor de 1.000,00 (mil reais), passa a ser de 10.000,00 (Dez mil reais) com aumento de 9.000,00 (Nove mil reais) totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios, fica distribuído da seguinte forma:

GABRIELE SIEGA com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);
DELICI MARIA SIEGA com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica transformado este EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, passando o nome empresarial a ser, **ULTRA LICITAÇÕES LTDA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA. O endereço da empresa passa a ser RUA JOÃO SUZIN MARINI, 607, PAVLH: A, SALA 02, BAIRRO NOSSA SENHORA DA SALETE, CONCÓRDIA, SC, CEP 89.700-280.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 07/01/2021

Arquivamento 42206407666 Protocolo 219997454 de 07/01/2021 NIRE 42206407666

Nome da empresa ULTRA LICITACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 367375480585689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2021 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício



07/01/2021

CLÁUSULA QUINTA. O objeto da empresa passa a ser: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;COMERCIOVAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO – COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DECAMA, MESA E BANHO;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS – COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS ESPORTIVOS;COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSORIOS;COMERCIOVAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS – COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BRINQUEDOS EARTIGOS RECREATIVOS;COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA ECOMUNICAO, SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO EM LICITAÇÕES.

Para tanto, firma em ato contínuo, contrato social de sociedade empresaria limitada.

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA POR
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO.**

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **ULTRA LICITAÇÕES LTDA**, com sede e foro no RUA JOÃO SUZIN MARINI, 607, PAVLH: A, SALA 02, BAIRRO NOSSA SENHORA DA SALETE, CONCÓRDIA, SC, CEP 89.700-280..

CLAUSULA SEGUNDA. A sociedade tem como objeto social: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;COMERCIOVAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DECAMA, MESA E BANHO;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS ESPORTIVOS;COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSORIOS;COMERCIOVAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BRINQUEDOS EARTIGOS RECREATIVOS;COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA ECOMUNICAO, SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO EM LICITAÇÕES.

CLAUSULA TERCEIRA. A sociedade teve início de suas atividades em 03/03/2020 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA. O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) em moeda corrente, distribuído em 10.000 (Dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, distribuído da seguinte forma:

GABRIELE SIEGA com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) em moeda corrente;
DELCI MARIA SIEGA com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) em moeda corrente;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/01/2021

Arquivamento 42206407666 Protocolo 219997454 de 07/01/2021 NIRE 42206407666

Nome da empresa ULTRA LICITACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 367375480585689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2021 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercicio

07/01/2021

CLAUSULA QUINTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE as sócias GABRIELE SIEGA e DELCI MARIA SIEGA com os poderes e atribuições que representará a sociedade ativa, judicial e extrajudicialmente, podendo assinar em conjunto ou separadamente, estando autorizado a fazer uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLAUSULA SETIMA. O exercício social terminará em 31 de Dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLAUSULA OITAVA: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLAUSULA NONA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir novas filiais, agências ou escritórios, ou outra dependência, destacando para estas uma parte do capital social da matriz, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica eleito o Foro da Comarca de Concórdia - SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício, cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/01/2021

Arquivamento 42206407666 Protocolo 219997454 de 07/01/2021 NIRE 42206407666

Nome da empresa ULTRA LICITACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 367375480585689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

07/01/2021

E, por estarem assim justo e contratado, assina digitalmente este instrumento.

CONCÓRDIA/SC, 07/01/2021.

GABRIELE SIEGA

DELCI MARIA SIEGA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/01/2021

Arquivamento 42206407666 Protocolo 219997454 de 07/01/2021 NIRE 42206407666

Nome da empresa ULTRA LICITACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 367375480585689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

07/01/2021



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



219997454

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ULTRA LICITACOES LTDA
PROTOCOLO	219997454 - 07/01/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206407666
CNPJ 36.524.917/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2021
SOB N: 42206407666

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00862195969 - GABRIELE SIEGA

Cpf: 53323572904 - DELCI MARIA SIEGA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/01/2021

Arquivamento 42206407666 Protocolo 219997454 de 07/01/2021 NIRE 42206407666

Nome da empresa ULTRA LICITACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 367375480585689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

07/01/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.524.917/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2020
NOME EMPRESARIAL ULTRA LICITACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ULTRA LICITACOES LTDA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO SUZIN MARINI	NÚMERO 607	COMPLEMENTO PAVLH A SALA 02
CEP 89.700-280	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DA SALETE	MUNICÍPIO CONCORDIA
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ULTRALICITACOES@OUTLOOK.COM		TELEFONE (49) 9924-0266
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2021 às 22:07:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GABRIELE SIEGA 00862195969
CNPJ: 36.524.917/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:55:16 do dia 30/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/02/2021.
Código de controle da certidão: 90CB.F242.F3D0.39E0
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ULTRA LICITACOES LTDA** ✓
CNPJ/CPF: **36.524.917/0001-32**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140003975921
Data de emissão: ~~12/01/2021~~ 08:04:48
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **13/03/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

7142/2021

CERTIDÃO POSITIVA DO CONTRIBUINTE**Contribuinte**

Nome/Razão:	ULTRA LICITACOES LTDA
CNPJ/CPF:	36.524.917/0001-32
Código:	1396587
Endereço:	RUA JOAO SUZIN MARINI - 607 PAVLH A SALA 02
Complemento:	PAVLH A SALA 02
Bairro:	NOSSA SENHORA DA SALETE
Cidade:	Concórdia
Estado:	Santa Catarina
CEP:	89.700-280

As informações disponíveis na Secretaria Municipal de Finanças sobre o contribuinte são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal procure a Seção de Tributos do Município de Concórdia.

Certidão emitida em: 23/02/2021 às 13:49:58

A consulta de autenticidade deste documento pode ser feita no Portal do Cidadão do Município no endereço concordia.atende.net

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.524.917/0001-32
Razão Social: GABRIELE SIEGA 00862195969
Endereço: R JOAO SUZIN MARINI 607 / NOSSA SENHORA DA SA / CONCORDIA / SC / 89700-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2021 a 10/03/2021

Certificação Número: 2021020902351340148004

Informação obtida em 22/02/2021 07:07:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GABRIELE SIEGA 00862195969 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.524.917/0001-32

Certidão n°: 21291924/2020

Expedição: 31/08/2020, às 21:54:47

Validade: 26/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GABRIELE SIEGA 00862195969 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.524.917/0001-32, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



08/02/2021

0000823192

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Concórdia

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8123509

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Concórdia, com distribuição anterior à data de 07/02/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ULTRA LICITAÇÕES, portador do CNPJ: 36.524.917/0001-32.*****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Concórdia, segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021.

PEDIDO Nº:

0000823192





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

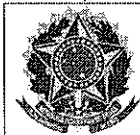
Nome Empresarial ULTRA LICITACOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0640766-6	36.524.917/0001-32	03/03/2020	03/03/2020
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOÃO SUZIN MARINI, 607-PAVLH:A;SALA:02, NOSSA SENHORA DA SALETE, CONCÓRDIA, SC, 89.700-280			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS ESPORTIVOS;COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSORIOS;COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAO, SERVIÇOS DE INTERMEDIACAO EM LICITAÇÕES.			
Capital Integralizado: R\$ (DEZ MIL REAIS)	10.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital(R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
GABRIELE SIEGA 008.621.959-69	5.000,00	SOCIO	Administrador
DELCI MARIA SIEGA 533.235.729-04	5.000,00	SOCIO	Administrador
<u>Término do Mandato</u>			XXXXXXXXXX
<u>Término do Mandato</u>			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento	Número	Situação	
Data: 07/01/2021 Ato: ALTERAÇÃO	42206407666	REGISTRO ATIVO	
Evento(s): TRANSFORMACAO		Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, terça-feira, 12 de janeiro de 2021

Eu,
Conferi e assino.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 12/01/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



DECLARAÇÃO

ULTRA LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.524.917/0001-32, com sede na Rua Joao Suzin Marini, 607, Concórdia/SC, CEP 89.700-280, neste ato representada por Sua Socia Administradora DELCI MARIA SIEGA portador do CPF sob nº 533.235.729-04, **DECLARA:**

Não se encontra **declarada inidônea** para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

Declara que não existe em seu quadro de empregados, **servidores públicos** exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão conforme, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93).

Declara inexistência de **fato superveniente impeditivo de habilitação**, na forma do Art. 32, § 2o, da Lei 8.666/93;

Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com **menos de 18 anos**, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada;

Declaramos, atestando a **não existência de nenhum sócio da empresa, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais**, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também **não possui em seu quadro social, nenhum Servidor do Município**, ficando sujeita às sanções cabíveis, no caso de falsidade de sua declaração, Que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos trabalhistas.

Que o objeto ofertado atende todas as especificações contidas no edital;

Que os produtos a serem entregues ficarão sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;

QUE CUMPREM PLENAMENTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PARA EFEITO DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO INCISO VII, DO ARTIGO 4º DA LEI 10.520/02;

Que nos enquadramos na condição de **ME/EPP**, nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento;

Que cumprimos com toda a legislação federal, estadual e municipal referente a Saúde e Segurança no trabalho de nossos empregados, diretos e indiretos, bem como todos os dispositivos relativos à matéria constantes de acordos, convenções ou dissídios coletivos.

Que não está inscrita em cadastros nacionais de empresas punidas pela administração pública.

Concordia, 22 de fevereiro de 2021.

Delci Maria Siega

Assinado de forma digital
por Delci Maria Siega
Dados: 2021.02.22
10:19:58 -03'00'

DELCI MARIA SIEGA
Socia Administradora



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa GABRIELE SIEGA 00862195969, Pessoa jurídica de Direito Privado, com sede à : R João Suzin Marini, 607 - Nossa Senhora da Salete CEP 89700-000, Concórdia/SC, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 36.524.917/0001-32, está inscrita como fornecedora do MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA, CNPJ Nº 01.614.374/0001-60, com sede na Rua do Comércio, 1015 – centro – Alto Bela vista/SC, para o fornecimento de Smart TV, Secador de cabelo, Secadora de roupa, Chaleira elétrica, Batedeira planetária, Bicicleta 18 marchas, Lavadora de alta pressão, Smartphone pelo Processo de Licitação nº PR21/2020, modalidade Pregão Presencial nº. PR21/2020.

DECLARAMOS, que a mesma empresa cumpriu com todos os prazos e condições acordados e prestou os serviços com ótima qualidade, nada havendo que a desabone.

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Concórdia - SC -

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina
Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro Nº 772, 1º Andar, Centro.
Fone: (49) 3444-9808 - Baicao@tabelionatoering.com.br
Edesio Paring - Tabelião



AUTENTICAÇÃO

Certifico, que a presente fotocópia confere com o original, que me foi apresentado. (1047695-06075 24)-

Concórdia-SC, 24 de fevereiro de 2021.

Neusa Rozell Assmann

REMI ANGELO BORCATTO CAVASSINI -
Escrivente,
Emol: R\$ 4,07 + Selo: R\$ 2,82 = Total: R\$ 6,84.

Selo Digital de Fiscalização do tipo
NORMAL - GA52133JHVV

*Consulte os dados do ato em www.es2.jus.br

Neusa Rozell Assmann
Escrivente

Alto Bela Vista, SC, 25 de Junho de 2020

MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA
Gilberto Maltauro
Gilberto Antonio Maltauro
Prefeito Municipal em Exercício

GILBERTO ANTONIO MALTAURO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021
PROPOSTA DE FORNECIMENTO**

Ao Município de Nova Santa Bárbara - PR

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no referido edital;

ITEM	QTDE		DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	3	UND	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR DOIS NÚCLEOS 64BITS, 3.20 GHZ, CACHÊ 3MB; PLACA MÃE COM VIDEO, SOM E REDE 10/100/1000 ONBOARD, MODULO MEMÓRIA 8GB DDR3 1333MHZ; DISCO RIGIDO 1TB/7200 RPM SATA, BUFFER 16 MB; GRAVADOR DE DVD 20X, DUAL LAYER, 2 MB BUFFER, INTERFACE SATA; GABINETE COR PRETO 4 BAIAS COM FONTE ATX 450 WATTS, BIVOLT, PORTAS USB FRONTAIS, DUTO DE VENTILAÇÃO LATERAL, * mouse óptico usb 800 dpi, *teclado padrão abnt2, *caixas acústicas 1w rms, *monitor led, cor preto mínimo de 18,5", bivolt, formato widescreen, tempo de resposta 5 ms, concetor de vídeo analógico (rgb), brilho 250 cd/m², contraste 1000:1, resolução até 1366 x 768. (Monitor Led 19 Tn Trs-k19wr Preto Vesa Widescreen)	INTEL	1.810,00	5.430,00



VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 5.430,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS).

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

- RAZÃO SOCIAL: MEGA SINTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI.

- CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL E MUNICIPAL: 05.438.498/0001/-92 / 90375990-90 / 508903-2

- ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL RIBAS 2636, CEP: 80.810-345, BAIRRO VISTA ALEGRE, CURITIBA, PARANÁ.

- E-MAIL: JULIO.PAULA@MEGASINTECH.COM.BR / MEGASINTECH@GMAIL.COM

- TELEFONE: 041-99113-5700 WHATSAPP

- BANCO, AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: BANCO MERCADO PAGO (323) AG: 001 C/C: 5.587.456.986-1 / CHAVE PIX 05.438.498/0001-92

- REPRESENTANTE E CARGO QUE ASSINARÁ O CONTRATO: JULIO CESAR DE PAULA / SÓCIO-GERENTE

- CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 7.556.348-5 SESP/PR / 008.153.169-92

2. CONDIÇÕES GERAIS

- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

- A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

- Prazo de Entrega: máximo de 10 (DEZ) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento.

- Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Curitiba, 23 de fevereiro 2021.

JULIO
CESAR DE
PAULA:0081
5316992

Assinado de forma
digital por JULIO
CESAR DE
PAULA:00815316992
Dados: 2021.02.23
13:55:21 -03'00'

Julio Cesar de Paula
ADMINISTRADOR

MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME

CNPJ 05.438.498/0001-92 TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL 1

JULIO CESAR DE PAULA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 16 de setembro de 1982, natural de Curitiba, PR, residente e domiciliado Rua Doutor Pedrosa, nº 320, Centro, Curitiba - Pr, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.556.348-5-PR, expedida pela SSP/PR, em 04/08/1995, inscrito no CPF sob nº 008.153.169-92, e LAIS ROMERO PANCOTE, brasileira, Designer Gráfico, solteira, maior, nascida em 20/02/1982, natural de Curitiba, PR, residente e domiciliada na Rua Cel Dulcídio, 587, Centro, Curitiba, PR, CEP 80420-170, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.524.034-3-PR, expedida pela SSP/PR, em 26 de junho de 1992, CPF nº 043.795.879-59. Únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial Mega Sintech Equipamentos de Informática Ltda - Me, com sede na cidade de Curitiba - Pr, sito Av. Sete de Setembro 3146, sala 54, bairro Rebolças, CEP: 80.230-010, CNPJ sob nº 05.438.498/0001-92, NIRE nº 412.049.174-70 registrado em 08/11/2002, com suas alterações devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob os números:20053472969 em 04/10/2005 - Primeira alteração de contrato social, 20100666175 em 08/02/2010 - segunda alteração de contrato social, resolvem alterar sua constituição social e demais alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA ALTERA-SE OS ENDEREÇOS:

DA EMPRESA: O endereço da sociedade fica transferido para a Avenida Manoel Ribas, 1775, Mercedes, Curitiba, PR CEP 80810-000.

DO SÓCIO JULIO CESAR DE PAULA: Av. Luiz Xavier, nº 68 Apto 2504, Centro, Curitiba, Pr, CEP 80.020-020.

Handwritten marks: a large '6' and several illegible initials.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Retira-se da sociedade a sócia LAIS ROMERO PANCOTE, que possui na sociedade 5000 (cinco mil quotas) no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), vende na sua totalidade ao sócio remanescente Julio Cesar de Paula, dando-lhe plena e rasa quitação das cotas ora vendidas.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Ingressa na sociedade o sócio ANDRÉ STIVANIN, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 11/10/1981, natural de Curitiba, PR, residente e domiciliado na Tv Rafael Francisco Greca, 240, Agua Verde, Curitiba, PR, CEP 80620-150, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.727.463-4-PR, expedida pela SSP/PR, em 09 de abril de 2009, CPF n ° 037.746.059-12, integralizando 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do país.

CLAUSULA QUARTA: Aumento do Capital social, o capital social que era de 25000 (vinte e cinco mil quotas) no valor de R\$1,00 um real cada uma, totalizando o valor de



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2017 11:25 SOB N° 20176253238. PROTOCOLO: 176253238 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703428737. NIRE: 41204917470. MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Libertad Bogus SECRETARIA-GERAL CURITIBA, 04/09/2017 www.empresafacil.pr.gov.br

MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME

CNPJ 05.438.498/0001-92 NIRE 41204917470

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL 2

R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), fica alterado para 70.000 (setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizado pelo sócio **JULIO CESAR DE PAULA** as remanescentes 5000 cotas, vendidas pela ex-sócia **LAIS ROMERO PANCOTE** ao mesmo, e integralizando mais 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1 (um real) cada uma, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente do país. O sócio **ANDRÉ STIVANIN** integralizou 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do país, totalizando o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), subscritos e integralizados pelos sócios em moeda corrente do país, assim distribuídos:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
JULIO CESAR DE PAULA	57,15	40.000	40.000,00
ANDRE STIVANIN	42,85	30.000	30.000,00

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA SEXTA: A sociedade será administrada pelos sócios administradores já qualificados por **JULIO CESAR DE PAULA** e **ANDRÉ STIVANIN**, aos quais competete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

CLAUSULA SETIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2017 11:25 SOB Nº 20176253238.
 PROTOCOLO: 176253238 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703428737. NIRE: 41204917470.
 MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME

CNPJ 05.438.498/0001-92 TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL 3

CLÁUSULA OITAVA:- CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

JULIO CESAR DE PAULA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 16 de setembro de 1982, natural de Curitiba, PR, residente e domiciliado, Luiz Xavier, nº 68 Apto. 2504, Centro, Curitiba, Pr, CEP 80.020-020, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.556.348-5-PR, expedida pela SSP/PR, em 04/08/1995, inscrito no CPF sob nº 008.153.169-92, e, **ANDRE STIVANIN**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 11/10/1981, natural de Curitiba, PR, residente e domiciliado na Tv Rafael Francisco Greca, 240, Agua Verde, Curitiba, PR, CEP 80620-150, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.727.463-4-PR, expedida pela SSP/PR, em 09/04/2009, CPF nº 037.746.059-12.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **Mega Sintech Equipamentos de Informatica Ltda – Me**, com sede na cidade de Curitiba – Pr, sito Av. Sete de Setembro 3146, sala 54, bairro Rebolças, CEP: 80.230-010, CNPJ sob nº 05.438.498/0001-92, NIRE nº 412.049.174-70 registrado em 08/11/2002, com suas alterações devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob os números: 20053472969 em 04/10/2005 – Primeira alteração de contrato social, 20100666175 em 08/02/2010 – segunda alteração de contrato social, consolidam seu contrato social da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresaria limitada girará sob o nome empresarial de **MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá a sua sede, **Avenida Manoel Ribas, 1775, Mercês, Curitiba, PR CEP 80810-000**, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - Comercio varejista de computadores, suprimentos, cartuchos de tinta, impressoras, moveis e equipamentos de informática, e, manutenção de equipamentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 04/10/2002. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUINTA - O capital social da sociedade é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) divididos em 70.000 (setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma,



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2017 11:25 SOB Nº 20176253238.
PROTOCOLO: 176253238 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703428737. NIRE: 41204917470.
MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME

CNPJ 05.438.498/0001-92 NIRE 41204917470

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL 4

totalmente subscritos e integralizados pelos sócios em moeda corrente do país, assim distribuídos:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
JULIO CESAR DE PAULA	57,15	40.000	40.000,00
ANDRE STIVANIN	42,85	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulará os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – Código Civil.

CLAUSULA OITAVA - Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLAUSULA NONA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência.

CLAUSULA DECIMA - A sociedade será administrada pelos sócios administradores já qualificados por JULIO CESAR DE PAULA e ANDRE STIVANIN, aos quais competem privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2017 11:25 SOB Nº 20176253238. PROTOCOLO: 176253238 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703428737. NIRE: 41204917470. MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME

CNPJ 05.438.498/0001-92 NIRE 41204917470

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL 5

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. APLICANDO-SE AS EXIGENCIAS CABIVEIS EM CADA CASO.

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos:

- (I) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias;
- (II) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2017 11:25 SOB Nº 20176253238.
 PROTOCOLO: 176253238 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703428737. NIRE: 41204917470.
 MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME

CNPJ 05.438.498/0001-92 NIRE 41204917470

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL 6

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA NONA: - Declaram os sócios, para os efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano da constituição o limite fixado no inciso I do art. 2 da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999 e não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3 da referida Lei. E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2017 11:25 SOB Nº 20176253238.
 PROTOCOLO: 176253238 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703428737. NIRE: 41204917470.
 MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME


CNPJ 05.438.498/0001-92 TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL 7

valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, depois de anotadas, obrigando-se fielmente pôr si.

Curitiba, 21 DE julho de 2017


JULIO CESAR DE PAULA

CPF N° 008.153.169-92


ANDRE STIVANIN

CPF n° 037.746.059-12


LAÍS ROMERO PANOTE

CPF n° 043.795.879-59.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2017 11:25 SOB N° 20176253238.
PROTOCOLO: 176253238 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703428737. NIRE: 41204917470.
MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

5º CARTÓRIO DE NOTAS
 DE CURITIBA
 Priscila Volpato Oliveira Pontes
 Tabela
 Rua Cruz Machado, 217 - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80410-170

Selo nº 41Ym.VK66x.e5Zw3, Controle: pTTo5.uctJ9

Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de JULIO CESAR DE PAULA;

ANDRE STIVANIN e LAIS ROMERO PANCOTE Dou

12.0024-F2107VVON-1207862-04 Curitiba, 25 de julho de

2017

Em Teste da Verdade

Paulo Eduardo Guimarães-ESCREVENTE JURAMENTADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2017 11:25 SOB Nº 20176253238.
 PROTOCOLO: 176253238 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703428737. NIRE: 41204917470.

MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.438.498/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2002
NOME EMPRESARIAL MEGA SINTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 2636	COMPLEMENTO *****
CEP 80.810-345	BAIRRO/DISTRITO VISTA ALEGRE	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MEGASINTECH.FISCAL@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 8464-6066	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/07/2020 às 13:42:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEGA SINTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 05.438.498/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:07:52 do dia 04/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2021.

Código de controle da certidão: **D5DF.D23D.6F6E.0338**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

377

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023288414-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.438.498/0001-92**

Nome: **MEGA SINTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **12/05/2021** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: MEGA SINTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 05.438.498/0001-92

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 508903-2

ENDEREÇO: AV. MANOEL RIBAS, 2636 - VISTA ALEGRE, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **337241/2020**

EMITIDA EM: **11/11/2020**

VÁLIDA ATÉ: **10/03/2021**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **6203.C703.0C6C.4A54-2.B21D.D46A.7E01.E359-0**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.438.498/0001-92

Razão Social: MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME

Endereço: AV SETE DE SETEMBRO 3146 LJ 54 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80230-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2021 a 06/03/2021

Certificação Número: 2021020501510251008180

Informação obtida em 22/02/2021 21:47:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGA SINTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.438.498/0001-92
Certidão n°: 29061103/2020
Expedição: 11/11/2020, às 10:12:41
Validade: 09/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que MEGA SINTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.438.498/0001-92, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

- SANDRA LUCIA PELIKI
- LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
- ISABEL ANGELA WYPYCH
- MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
- CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
- KARINA BAVARO ALVES
- FERNANDA GALLASSINI
- VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

MEGA SINTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ.05.438.498/0001-92

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 06/01/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E, DOU FÉ.

Curitiba, 08 de janeiro de 2021 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.01.08
14:57:23 BRST



Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 2B8F3091 ***



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEGA SINTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI			Protocolo: PRC2105157892	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600962559	CNPJ 05.438.498/0001-92	Arquivamento do Ato Constitutivo 08/11/2002	Início de Atividade 04/10/2002	
Endereço Completo avenida MANOEL RIBAS, Nº 2636, VISTA ALEGRE - Curitiba/PR - CEP 80810-345				
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES, SUPRIMENTOS, CARTUCHOS DE TINTA, IMPRESSORAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JULIO CESAR DE PAULA	CPF 008.153.169-92	Administrador S	Início do Mandato 08/11/2002	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome JULIO CESAR DE PAULA	CPF 008.153.169-92	Início do Mandato 30/10/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 05/11/2019	Número 41600962559	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/01/2021, às 22:18:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NGJFTHUB.



PRC2105157892



SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DE CUMPRIMENTO DE PRAZOS E GARANTIA.

Atestamos para todos os fins que a empresa qualificada MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita sob o numero de CNPJ: 05.438.498/0001-92, situada na Avenida Manoel Ribas 1775, bairro Mercês, Curitiba, Paraná, tel.: 41-3015-7241, através do seu representante o Sr. Júlio Cesar de Paula, registrado sob o CPF: 008.153.169-92, residente e domiciliado no mesmo município, cumpriu a entrega de 50 computadores e 20 impressoras, conforme contrato 118/2017 e notas fiscais 086 e 092, e que cumpre a risca as manutenções dos equipamentos em seus locais de instalação.

Cartório de Notas de Almirante Tamandaré
 COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR
 Rua Raimundo Ferreira - Taboão Designada
 Av. Emilio Johnson, 323 - Centro - CEP: 83501-000 - Almirante Tamandaré - PR - Fone: (41) 3616-1400

Selo Digital Nº msK2V.2d7hs.et2ac-KcTWG.zmUPL
 Válido esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a firma indicada de **JOÃO GUSTAVO KEPES NORONHA** *000
 FEXA32/VZ-66185C-12. Dou fé. Almirante Tamandaré-PR, 30 de maio de 2019.

Em Teste da Verdade
Jessica dos Santos - Escrevente Empolumentos: R\$4
 (VRC-L23) Selo Funarpen: R\$0,01 Funarjus: R\$1,05
 FADIEP: R\$0,21 ICS: R\$0,20 (Vale: R\$0,01)

CURITIBA, 16 DE MAIO DE 2019.

JOÃO GUSTAVO KEPES NORONHA
 Secretário Municipal da Saúde

5º CARTÓRIO DE NOTAS DE CURITIBA
 Av. Raimundo Ferreira, 323 - Água Verde-PR
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reproduzida e reproduzida fiel
 do documento original que mo foi apresentado
 mesma data dou fé.

16/05/2019

Let:

Substituição de Notas (Tabela)
 Sucessão (Tabela)
 Cerevente (Tabela)

5º Cartório de Notas de Curitiba / Paraná
 Autenticação para Cópia
 3543



DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa MEGA SINTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.05.438.498/0001-92, situada na Avenida Manoel Ribas, 2636, bairro Vista Alegre, na cidade de Curitiba, Paraná, Cep: 80.810-345, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JULIO CESAR DE PAULA, portador da Cédula de Identidade nº. 7.556.348-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.153.169-92, no uso de suas atribuições legais, ao fim assinado, declara, sob as penas da Lei, para fins de participação da licitação levada a efeito pelo Edital de Pregão Eletrônico, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2021.

JULIO CESAR DE
PAULA:00815316992
316992

Assinado de forma
digital por JULIO
CESAR DE
PAULA:00815316992
Dados: 2021.02.23
11:48:51 -03'00'

JULIO CESAR DE PAULA
ADMINISTRADOR



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa MEGA SINTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.05.438.498/0001-92, situada na Avenida Manoel Ribas 2636, bairro Vista Alegre, na cidade de Curitiba, Paraná, Cep: 80.810-345, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JULIO CESAR DE PAULA, portador da Cédula de Identidade nº. 7.556.348-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.153.169-92, no uso de suas atribuições legais, declara sob as penas da lei, não ter recebido de qualquer entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração, assim como, não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2021.

Assinado de forma digital por JULIO CESAR DE PAULA:00815316992
Assinado de forma digital por JULIO CESAR DE PAULA:00815316992
Dados: 2021.02.23 12:09:38 -03'00'

JULIO CESAR DE PAULA
ADMINISTRADOR



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

A empresa MEGA SINTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.05.438.498/0001-92, situada na Avenida Manoel Ribas 2636, SALA 2, bairro Vista Alegre, na cidade de Curitiba, Paraná, Cep: 80.810-345, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JULIO CESAR DE PAULA, portador da Cédula de Identidade n°. 7.556.348-5 e inscrito no CPF/MF sob o n° 008.153.169-92, no uso de suas atribuições legais, ao fim assinado, declara, para os fins de direito, que não possui em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII, do Artigo 7.º da Constituição Federal de 1988.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2021.

JULIO CESAR DE
PAULA:00815316992
316992

Assinado de forma
digital por JULIO
CESAR DE
PAULA:00815316992
Dados: 2021.02.23
12:06:25 -03'00'

JULIO CESAR DE PAULA
ADMINISTRADOR



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa MEGA SINTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05.438.498/0001-92, sediada na Avenida Manoel Ribas nº 2636, Bairro Vista Alegre, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, declara, para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que:

NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que mantenham contratos de qualquer natureza ou que sejam sócios de empresas que mantenham contratos de qualquer natureza, com o Poder Executivo Municipal.

NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal. Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Para os fins desta declaração, consideram-se parentes:

Parente em linha reta	Parente colateral	Parente por afinidade (familiares do cônjuge)
1º grau Pai, mãe e filho (a). sogro (a), genro e nora.	---	Padrasto, madrastra, enteado (a)
2º grau Avô, avó e neto (a).	Irmãos.	Cunhado (a), avô e avó do cônjuge
3º grau Bisavô, bisavó e Bisneto	Tio (a) e sobrinho (a)	Concunhado (a).

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2021.

JULIO CESAR
DE
PAULA:008153
16992

Assinado de forma digital
por JULIO CESAR DE
PAULA:00815316992
Dados: 2021.02.23
11:58:15 -03'00'

JULIO CESAR DE PAULA
ADMINISTRADOR



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

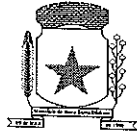
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 23/02/2021, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bllcompras.com realizou-se o julgamento das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 2/2021**, que tem por objeto é a aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática, para a Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker e CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro.

Credenciou-se para o pregão 22 (vinte e duas) empresas. Após a etapa de lances a pregoeira declarou como vencedoras as empresas **BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, CNPJ nº 09.053.748/0001-27, num valor de **R\$ 2.608,00** (dois mil, seiscentos e oito reais), **FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA**, CNPJ nº 11.943.540/0001-25, num valor de **R\$ 1.595,00** (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais), **FERNANDO PEREIRA EIRELI**, CNPJ nº 17.227.691/0001-63, num valor de **R\$ 1.895,00** (um mil, oitocentos e noventa e cinco reais), **MEGA SINTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**, CNPJ nº 05.438.498/0001-92, num valor de **R\$ 5.430,00** (cinco mil, quatrocentos e trinta reais), **MV ELETRONICOS EIRELI**, CNPJ nº 27.895.281/0001-44, num valor de **R\$ 2.973,45** (dois mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos), **PATRICIA DE MORAES HINZ**, CNPJ nº 06.718.646/0001-95, num valor de **R\$ 6.750,00** (seis mil, setecentos e cinquenta reais), **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 08.784.976/0001-04, num valor de **R\$ 2.432,00** (dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais) e **ULTRA LICITACOES LTDA**, CNPJ nº 36.524.917/0001-32, num valor de **R\$ 5.419,19** (cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e dezenove centavos), conforme ata anexa.

As empresas vencedoras enviaram os documentos relativos à habilitação via Correios, atendendo assim ao edital convocatório, sendo, portanto declarada **habilitada**.

Informo que, esta Comissão consultou o Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná) e na Consulta



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU), no sentido de verificar se as empresas habilitadas não estão declaradas inidôneas para participarem de certames licitatórios, onde verificou-se que a empresa **PATRICIA DE MORAES HINZ**, CNPJ nº 06.718.646/0001-95, está impedida de licitar no Município de Terra Boa – PR, pelo prazo de 16/12/2020 a 16/12/2022, conforme comprovantes anexos.

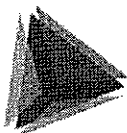
Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara 05/03/2021.

Polliny Simere Sotto

Pregoeira

Portaria nº 023/2021

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/> ▼
Número documento	<input type="text" value="09053748000127"/>
Nome	<input type="text"/>
Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/> ▼ *obrigatório
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	<input type="text" value="Todas"/> ▼
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/03/2021 09:12:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
CNPJ: **09.053.748/0001-27**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

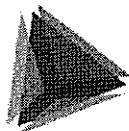
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ <input type="text" value="1194354000125"/>
Número documento	1194354000125
Nome	<input type="text"/>
Tipo de Sanção	Todos <input type="text"/> *obrigatório
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="text"/>
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/03/2021 09:13:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA**
CNPJ: **11.943.540/0001-25**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

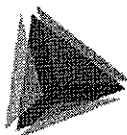
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ <input type="checkbox"/> Número documento
	17227691000163
Nome	
Tipo de Sanção	Todos <input type="checkbox"/> *obrigatório
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="checkbox"/>
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR

[Pesquisar](#) [Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/03/2021 09:14:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FERNANDO PEREIRA EIRELI**
CNPJ: **17.227.691/0001-63**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

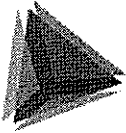
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	05438498000192
Nome			
Tipo de Sanção	Todos		*obrigatório
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	
Situação:	Todas		
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/03/2021 09:15:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEGA SINTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**
CNPJ: **05.438.498/0001-92**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).